

**GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE CHIAPETTA  
GABM**

RUA THEODOMIRO DE SOUZA, 168, CENTRO, CHIAPETTA, RS, CEP 98760-000

Ofício nº 001 – GABM/2021

Chiapetta, 30 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDER LUIS BOTH**  
Prefeito Municipal de Chiapetta  
Av. Ipiranga, nº 1544 – Centro  
Chiapetta, RS

Assunto: **Solicitação de Parceria**

Senhor Prefeito,

1. Ao saudar cordialmente V.Ex<sup>a</sup>., o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta (GABM), entidade com finalidade de auxiliar na manutenção e no aprimoramento das atividades da Brigada Militar deste município, vem por meio deste solicitar a manutenção do apoio já concedido por parte do poder público municipal na forma de fomento e auxílio, com repasses de valores mensais que possam continuar sendo empregados nas necessidades administrativas e operacionais que a instituição aponte.
2. Outrossim, sugere-se que se mantenha a importância mensal de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), que são de suma importância para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela Brigada Militar.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de justa consideração e apreço.

  
**GILNEI ADELTON STRADA**  
Presidente do GABM



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.181.087/0001-22  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/11/2017

NOME EMPRESARIAL

GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE CHIAPETTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GABM

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R THEODOMIRO DE SOUZA

NÚMERO  
168

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
98.760-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CHIAPETTA

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(55) 3785-1158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

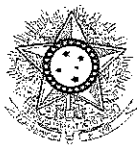
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 08:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE CHIAPETTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.181.087/0001-22

Certidão n°: 1020884/2022

Expedição: 13/01/2022, às 10:09:24

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE CHIAPETTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.181.087/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

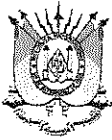
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018540457

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 29.181.087/0001-22

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028502098

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE CHIAPETTA**  
**CNPJ: 29.181.087/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:26 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **9757.C2D3.2EF7.0AAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, GILNEI ADELTON STRADA, Presidente do Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta, CPF: 551.444.970-04, RG1038188965, SJS-RS, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos de direito, que a entidade CNPJ 29.181.087/0001-22 não teve alteração em seu Estatuto.

CHIAPETTA-RS, 30 de dezembro de 2021.



GILNEI ADELTON STRADA  
Presidente do GABM